

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS:

PROONENTE			
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DIVISA NORTE - CODREN			
ENDEREÇO		CIDADE/UF	
R. EXPEDICIONÁRIO 200		WENCESLAU BRAZ/PARANÁ	
DDD/TELEFONE	HOME PAGE		E-MAIL:
(43)999757676			sergiokroneis@hotmail.com
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
RESPONSÁVEL			CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
PEDRO SÉRGIO KRONÉIS			3952.266-7 SSP-PR
CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA:			
PRESIDENTE			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		CIDADE:	
RUA BERNARDINO DA SILVA NUMERO 583 CENTRO		SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	



2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer um sistema de gestão de estradas rurais integradas aos sistemas conservacionistas através da disponibilização de máquinas e caminhões e a implementação de atividades de apoio ao processo de gestão das estradas rurais visando fortalecer a organização do Consórcio Intermunicipal, de modo a atender a manifestação de interesse apresentada pelo **consórcio CODREN no Edital Seab/Banco Mundial nº 002/2016, inserido no Subcomponente 2.2 – Estradas Rurais do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ-RURAL**, integrante do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, consoante os compromissos assumidos pelo Estado do Paraná no âmbito do Acordo de Empréstimo que firmou com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

Início: A partir da data de publicação do convênio;

Termino: 24 (vinte e quatro) meses após a publicação;

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

Início: A partir da entrega da patrulha à concedente; Término: 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento da patrulha pelo tomador.

5. JUSTIFICATIVA

No Paraná, a rede viária é formada basicamente por estradas não pavimentadas ou estradas rurais, sendo estas o principal elo entre o campo e os núcleos urbanos. Estima-se em aproximadamente 110.000,00 (cento e dez mil), km a rede viária rural no Estado, os quais necessitam de permanentes manutenções, melhorias, adequações e/ou readequações. Pelas características econômicas do Estado, cujas bases encontram-se no agronegócio, a manutenção dessas estradas assume importância estratégica para o setor, garantindo sua trafegabilidade ao longo do ano. Porém, a manutenção da rede viária rural tem se dado de forma precária e ineficiente, seja por motivos técnicos, administrativos e/ou financeiros. Esta situação se agrava nos municípios mais pobres do Estado, onde faltam recursos financeiros para a contratação de mão de obra e a compra de equipamentos necessários para os serviços pesados e, em muitos casos, inclusive para custear os insumos necessários à realização da manutenção (diesel, óleos, entre outros).

Sendo assim, o PRÓ-RURAL, através do seu Subcomponente 2.2 – Adequação de Estradas Rurais prevê o apoio logístico, técnico e financeiro aos consórcios intermunicipais inclusos na área do Programa (Região Central e o Vale do Ribeira). O objetivo principal da ação é fortalecer e instrumentalizar os consórcios intermunicipais para a implementação de uma moderna e adequada gestão de estradas rurais, que permita a adequação das estradas integradas aos princípios e práticas conservacionistas, que atue como instrumento de preservação dos recursos naturais, reduza os custos de manutenção, aumente sua vida útil e permita a trafegabilidade durante todo o ano. O Consórcio por sua vez, irá utilizar os equipamentos para os trabalhos de adequação, readequação, melhoria ou manutenção das estradas rurais dos municípios que integram o mesmo, respeitando os princípios e práticas conservacionistas.



6. METAS

Atender os municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA DIVISA NORTE - CODREN com trabalhos de, no mínimo, 50 km/ano para a readequação, melhoria, manutenção de estradas rurais;

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO.

- a) Capacitar operadores de máquinas e motoristas na execução dos trabalhos;
- b) Capacitar Engenheiros na elaboração dos projetos e acompanhamento junto ao técnico;
- c) Capacitar os responsáveis (técnicos) pela execução a campo dos trabalhos da Patrulha (marcar os serviços preconizados no projeto, ser o responsável e preencher o diário de obra e disponibiliza-lo para terceiros que o solicitarem, para registro de algum elogio, reclamação, registro de presença e ou pedido, prezar pela qualidade dos serviços, falar com os proprietários lindeiros, receber autoridades, fiscais do convênio);
- d) Capacitar gestores (Engenheiros, técnicos ou outros) em gestão da malha viária rural municipal;
- e) Elaborar os projetos de engenharia necessários para a execução dos trabalhos de adequação, readequação e melhoria das estradas rurais;
- f) Disponibilizar a Patrulha Rodoviária Rural, nova e em perfeito estado de funcionamento, composta por: 01 Caminhão comboio abastecedor 5.000 litros, 01 Escavadeira hidráulica, 01 Trator de esteira, 01 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira, 01 Rolo compactador liso e corrugado vibratório automático, 04 Caminhões basculantes com 10,0 m³;
- g) Realizar o mapeamento das estradas rurais dos municípios integrantes do consórcio;
- h) Elaborar o plano de gestão dos municípios integrantes do consórcio.

8. BENEFICIÁRIOS

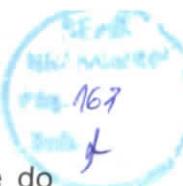
Beneficiário deste atendimento será diretamente a população rural que utiliza as estradas como forma de deslocamento e o escoamento da produção agropecuária.

9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: Não há repasse de recurso ao tomador para a execução do objeto.

10. CRONOGRAMA DE DESMBOLSO: Não há desembolso de recurso ao tomador para a execução do objeto.

11. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

O transporte dos equipamentos será de responsabilidade do consórcio e quando as máquinas estiverem paradas serão guardadas em locais seguros. Quando do início dos trabalhos serão disponibilizados aos operadores de máquinas, motoristas de caminhões, engenheiros e técnicos envolvidos, equipamentos de proteção individual (EPI'S), conforme preconiza a legislação. O engenheiro do consórcio contará com apoio dos técnicos da SEAB/DEAGRO para a elaboração do primeiro projeto, os demais serão de sua



responsabilidade, ele irá fazer o levantamento de campo e elaboração com equipe do próprio consórcio, o projeto será submetido à avaliação dos técnicos da SEAB/DEAGRO. O mesmo irá emitir **ART de elaboração e execução dos trabalhos**. Este engenheiro semanalmente ou a qualquer momento irá fazer o acompanhamento da execução do projeto. Acompanhará os relatórios necessários, assinará junto com o técnico, fará as devidas correções e alterações do projeto em tempo quando necessário. O técnico de campo ficará diariamente no local da obra acompanhando os trabalhos, e será o responsável pelas ocorrências no livro de registros de obras, no repasse de informações semanais e mensais. A placa de identificação da obra (modelo Governo do Estado/SEAB), de responsabilidade do consórcio será colocada em local visível, no início da execução dos serviços previstos em projeto, bem como as placas de sinalização e segurança identificando obras, visando maior segurança e evitando acidentes de trabalho e de transito,

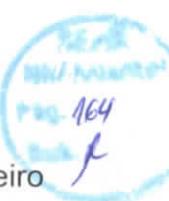
O consórcio, compromete-se a anualmente elaborar o **PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA)**, e encaminhar a SEAB. O consórcio é responsável pela reunião com os moradores lindeiros a estrada, sempre estarão presentes o engenheiro responsável pela elaboração e execução do projeto e o técnico que irá acompanhar a execução dos trabalhos, os mesmos irão complementar-se nos possíveis questionamentos que os produtores fizerem com relação aos serviços a serem executados, e a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. O **CONSÓRCIO CODREN** é responsável pelas liberações ambientais, como retiradas de árvores, uso de caixas de empréstimos (IAP) e ou cascalheiras (DNPM), bem como possíveis outorgas de passagem de rios para instalação de pontes e ou tubos (IAP/INSTITUTO DAS ÁGUAS).

O consórcio é o responsável pela aquisição de tubos em quantidade apontada pelos projetos técnicos; O consórcio é responsável pelo transporte, hospedagem e alimentação dos operadores e motoristas. O consórcio como responsável irá fazer a manutenção preditiva, preventiva e curativa, conforme orientação da SEAB, o consórcio para isto já estipulou uma mensalidade para as despesas com estas manutenções. Terá um mecânico para as manutenções rotineiras, o qual será próprio do consórcio, e ou terceirizado.

Anteriormente a elaboração do projeto será realizada 1 (uma), reunião sob a responsabilidade do consórcio , com a explanação do projeto pelo engenheiro responsável pela elaboração e execução e o técnico que acompanhará a execução, com os lindeiros, juntamente com os integrantes do - (CMDR) – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de informar e discutir os parâmetros para a elaboração e execução do projeto, ou seja, a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. Submetendo a votação para a aprovação dos serviços a serem executados lavrando uma ata da reunião, a qual será assinada por todos os presentes, espelhando a concordância de todos com os trabalhos a serem executados.

A remoção das cercas será feita pelos proprietários lindeiros, antecipadamente ao início da execução dos trabalhos se aceito pelos mesmos. Serão utilizadas as jazidas de cascalho (cascalheiras), que já possuem licença ambiental vigente junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), de cada Município, caso seja necessária a abertura de novas jazidas, será elaborado procedimento legal para liberação de licença da mesma, junto aos órgãos competentes. A aquisição de tubos será feita através de procedimento legal de compra, de acordo com a necessidade especificada no projeto de adequação, readequação, melhoria e manutenção.

12. CAPACIDADE INSTALADA: (REFERE-SE A CAPACIDADE DA PROPONENTE TEM PARA ATINGIR O OBJETO)



O Consórcio Intermunicipal da Divisa Norte – CODREN possui Engenheiro Agrônomo cedido pelo Município de Santana do Itararé. O mesmo atuara em todos os municípios do consórcio.

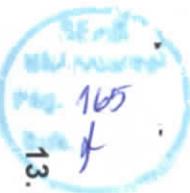
O consórcio CODREN possui um técnico agrícola em seu quadro de pessoal o qual irá ficar disponível para o trabalho específico em estradas rurais, o qual trabalha de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40,00 horas semanais.

O consórcio irá disponibilizar um veículo para o engenheiro fazer o seu acompanhamento semanal, ou a qualquer momento quando solicitado, o técnico agrícola que irá acompanhar a execução terá disponível um veículo para este trabalho.

O consórcio irá abrir um edital para teste seletivo para contratação de operadores de máquinas e motoristas de caminhões, conforme legislação pertinente para um período de um ano renovável por mais um.

O engenheiro irá utilizar-se dos equipamentos de informática e meios de comunicação necessários do consórcio, já o técnico agrícola irá ter acesso a computador e meios de comunicação cedidos nos locais definidos pelo consórcio onde a patrulha estiver trabalhando. Oportunamente será informado a SEAB/DEAGRO o nome do Engenheiro e do técnico que trabalhar junto a patrulha.

O consórcio é responsável pelo abastecimento de máquinas, e caminhões para a execução dos trabalhos previstos em projeto.



13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto às Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a execução dos trabalhos com a patrulha a mim cedida, na forma deste Plano de Trabalho.


Assinatura

Nome:	PEDRO SERGIO KRONEIS
Cargo:	PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
Local:	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
Data:	31 DE JANEIRO DE 2017

15. PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB DO CHEFE DO NÚCLEO DA SEAB.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROPOSTO NO PLANO
DE TRABALHO DO CODREN PARA A PATRULHA
DO CAMPO ATUAR

Nome:	FERNANDO EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO
Local:	JACAREZINHO – PR
Data:	31 DE JANEIRO DE 2017


Assinatura Chefe do Núcleo

16. DE ACORDO

Nome:	RICHARDSON DE SOUZA
Cargo:	CHEFE DO DEAGRO
Local:	CURITIBA – PR
Data:	31 DE JANEIRO DE 2017


Assinatura



17. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO
Local:	CURITIBA – PR
Data:	31 DE JANEIRO DE 2017

Norberto Anacleto Ortigara

Assinatura

Programa PRO RURAL - Cidadania e Renda no Campo –

Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais

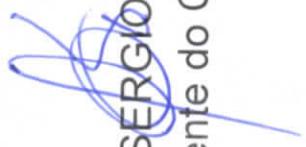
PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) – ANO 2017

CONSÓRCIO CODREN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: _____



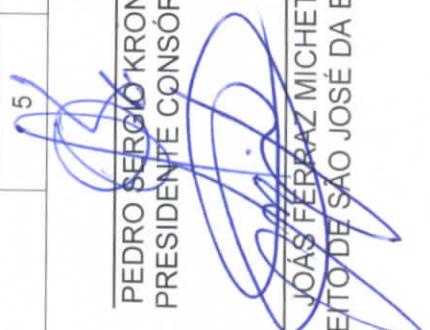
PEDRO SÉRGIO KRONEIS
Presidente do Consórcio

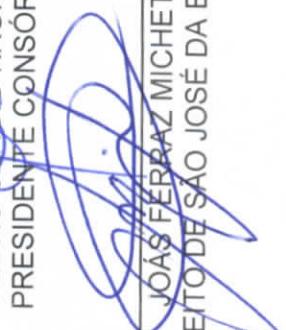


SEB
Nº 157
Reg. 157
Ribeirão Preto

CONSÓRCIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO (KM/ANO)	MUNICÍPIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO (KM/ANO)	PREVISÃO PARA EXECUÇÃO - METAS FÍSICAS				PERÍODO DE EXECUÇÃO
				NÍVEL DE PRIORIDADE	PREVISÃO DA ESTRADA A SER TRABALHADA (NOME DA ESTRADA RURAL)	CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA ESTRADA	INÍCIO	
1º	43 KM	SANTANA DO ITARARÉ	174,6 KM	1	FININHO ATÉ CIRSO DOMINATO (6 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
				2º	FININHO ATÉ MAIOMI (7 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
				3º	DOMINATO ATÉ IGREJA DO SENE (3 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
				4º	IGREJA DO SENE ATÉ JOAQUIM BARBOSA (2 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
				5	ZÉ VIDAL ATÉ ESTRADA DA AREIA (5 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
				6	FERRAZ ATÉ TREVO DO IZAC JOSÉ DE FREITAS BEBEDOURO (2 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
				7	DU DO GESI ATÉ LAGOA DO ESPÍRITO ALTO (3 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
				8	SANTANA ATÉ JOÃO MARCONDES (6 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
				9	ATERRO SANITARIO ATÉ VENDA DO ZEZÉ (3 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
				10	T/A NICE ATÉ JAIR MAIA (4 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
				11	ZÉ DA VÓ ATÉ PISTA (2 KM)	CONDICOES PRECÁRIAS		
CODREN	39,9 KM	SIQUEIRA CAMPOS	174,6 KM	1º	ESTRADA BARRA GRANDE (4KM)	ESTRADA EM PESSIMAS CONDIÇÕES		
				2º	ESTRADA BAIRRO ABREUS (2KM)	ESTRADA EM PESSIONAS CONDIÇÕES		
				3º	ESTRADA BAIRRO BOM JESUS (5KM)	ESTRADA COM DIFICULDADE PARA O ACESSO		
				4º	ESTRADA DO SALTINHO ATÉ À CAPELA DO SALTO BONITO (SUBINDO PELA PEDREIRA) (4KM)	ESTRADA COM DIFICULDADE DE ESCOAR PRODUÇÃO		
				5	ESTRADA DO SALTO BONITO DA CAPELA ATÉ À DIVISA DO MUNICÍPIO (1,5 KM)	ESTRADA COM DIFICULDADE PARA ESCOAR PRODUÇÃO		
				6	ESTRADA DO SALTO BONITO DO INICIO DA PROPRIEDADE DO CELSO BENETTI ATÉ À FAZENDA DO ALVARO (2KM)	ESTRADA EM PESSIONAS CONDIÇÕES	JUNHO DE 2017	
				7	ESTRADA PINHALENSE (8KM)	ACESSO AO BALNEÁRIO		
				8	ESTRADA DO GRAMADO / ÁGUA FRIA (7KM)	ESTRADA EM PESSIONAS CONDIÇÕES		
				9	ESTRADA SÃO FRANCISCO / GUABIROBA (7KM)	ESTRADA EM PESSIONAS CONDIÇÕES		

				1º	DA IGREJA DO 400 ALQUEIRES, PRÓXIMO AO CRUZO COM A ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO BOA VISTA ATÉ ENTRADA DA PROPRIEDADE DO PRODUTOR ORESTES BORCZ (4KM)	ESTRADA COM FLUXO INTENSO DE CAMINHÕES / TRANSPORTE ESCOLAR	
				2º	ESTRADA DO BAIRRO BARBOSA ATÉ PROPRIEDADE DO PRODUTOR FRANCISCO DE SOUZA NO BAIRRO ASA BRANCA, PASSANDO PELO BAIRRO DOS GOMES (12 KM)	ESTRADA COM FLUXO INTENSO DE CAMINHÕES / TRANSPORTE ESCOLAR	JULHO DE 2017 SETEMBRO DE 2017
		WENCESLAU BRAZ	47,1 KM	3º	DA PR - 092 ATÉ CRUZAMENTO COM ESTRADA DO BAIRRO DOS GOMES, PASSANDO PELA VILA RURAL NOVO HORIZONTE (15,5KM)	ESTRADA COM FLUXO INTENSO DE CAMINHÕES / TRANSPORTE ESCOLAR	
	CODREN	174,6 KM		4º	ESTRADA DO BAIRRO SÃO MIGUEL ATÉ A ENTRADA DA PROPRIEDADE DO SR. JOEL MEDEIROS NO BAIRRO AGUA GRANDE, PASSANDO PELO BAIRRO QUEIMADÃO (13KM)	ESTRADA COM FLUXO INTENSO DE CAMINHÕES / TRANSPORTE ESCOLAR	
				5	DA PROPRIEDADA DA SRA. ROSANGELA SOUZA DA SILVA, PASSANDO PELA IGREJA DO BAIRRO, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. ARIVANILDO CREBER DE M. VALENTIM (2,6 KM)	ESTRADA COM FLUXO INTENSO DE CAMINHÕES / TRANSPORTE ESCOLAR	
				1º	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ BAIRRO RIBEIRÃO DO PINHAL (7KM)	TRANSPORTE ESCOLAR	
				2º	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ BAIRRO FARTURINHA (7 KM)	TRANSPORTE ESCOLAR	
				3º	ESTRADA DO ZÉ CRIDE – PONTO AZUL, BAIRRO TAMANDUÁ (9,5KM)	LIGAÇÃO ENTRE BAIRROS, ESCOAMENTO DE GRAOS E LEITE	OUTUBRO DE 2017 DEZEMBRO DE 2017
			SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	4º	ESTRADA SENGÉS/TERRA ROXA-SERGIO ASSIS, BAIRRO AGUA DO PINHAL (7 KM)	PONTOS CRITICOS, NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO URGENTE	
			45 KM	5	ESTRADA PESCARIA / GUIDO / 400 ALQUEIRES (14,5 KM)	TRANSPORTE ESCOLAR	


PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PRESIDENTE CONSORCIO


JOÁS FERREIRA MICHETTI
PREFEITO DA BOA VISTA


FABIANO LOPEZ BUENO
PREFEITO DE SIQUEIRA CAMPOS


PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
PREFEITO DE WENCESLAU BRAZ





DECLARAÇÃO (DIRIGENTES DO PODER PÚBLICO)

Declaro, que o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, não tem como dirigente membro do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado do Paraná, estendendo-se a vedação aos respectivos familiares, nos termos da definição contida no inciso III do art. 2º do Decreto 26, de 01 de Janeiro de 2015;

Wenceslau Braz, 01 de fevereiro de 2017

PEDRO SERGIO KRONEIS

PRESIDENTE CONSÓRCIO - CODREN